



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2019

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, órgão municipal, sediada no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 05.191.333/0001-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, portador do CPF nº. 563.061.562-91, e CI nº. 299542 SSP/PA e as **EMPRESAS RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, sediada à TV WE 51, nº 141, Bairro: Cidade Nova – Ananideua/PA, inscrita no CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71, Inscrição Estadual nº 15.543.378-4, neste ato representado por **RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO**, portador da CNH sob nº 00509276220 DETRAN/PA, e do CPF sob nº 429.597.052-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 19/09/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11373.369000/1170-05**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 037/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PROPOSTA Nº 11373.369000/1170-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO DE UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	APARELHO DE DVD: Reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW também reproduz os formatos MP3, WMA e JPEG; com entrada USB para conexão de PC"s, periféricos e outros tipos de equipamentos; controle remoto e	UND	1	LG	R\$ 119,00	R\$ 119,00



	sistema de áudio Dolby Digital; sistema de cores NTSC, PAL e Auto; Conversor D/A de áudio 24 bits e 192 kHz; conversor D/A de vídeo 12 bits e 108 MHz; tensão do equipamento					
2	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE: POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS	UND	1	GN INJECTA	R\$ 278,00	R\$ 278,00
3	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA	UND	2	GREE	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
4	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR POSSUI; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI; SACO DE VINIL POSSUI	UND	1	TTS	R\$ 897,00	R\$ 897,00
5	COMADRE: CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	GABISA	R\$ 149,00	R\$ 149,00
6	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO): MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768); UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	UND	3	AOC	R\$ 2.994,00	R\$ 8.982,00
7	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; WEBCAM POSSUI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; BATERIA 6 CÉLULAS; TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15"; INTERFACE	UND	2	AOC	R\$ 2.496,00	R\$ 4.992,00



	USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 bits)					
8	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES; AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	1	INDUMED	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00
9	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UND	2	CBEMED	R\$ 147,00	R\$ 294,00
10	IMPRESSORA LASER (COMUM): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	UND	1	EPSON	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
11	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS: TIPO MANUAL; FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL; FONTE DE LUZ LASER 650 nm; VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S; INTERFACE USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	1	C3TECH	R\$ 398,00	R\$ 398,00
12	MESA DE ESCRITORIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES; DIVISÕES	UND	1	NEW MOVEIS	R\$ 357,00	R\$ 357,00
13	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	UND	1	NEW MOVEIS	R\$ 498,00	R\$ 498,00
14	MESA PARA COMPUTADOR: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU POSSUI; SUPORTE PARA	UND	2	NEW MOVEIS	R\$ 498,00	R\$ 996,00



	TECLADO POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI					
15	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM; TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UND	2	NEW MOVEIS	R\$ 157,00	R\$ 314,00
16	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES	UND	3	NHS	R\$ 898,00	R\$ 2.694,00
17	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW): Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	UND	1	EPSON	R\$ 3.096,00	R\$ 3.096,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.924,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)



- fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 24 de Outubro de 2019.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EMPRESAS RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71